



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 087 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 195.900,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0011 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----	R\$ 1.400,00
2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	-----	R\$ 2.500,00
2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	-----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 4.900,00
Total da Unidade 02	-----	R\$ 4.900,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZEND	--	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 2.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 20.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	-----	R\$ 6.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	-----	R\$ 3.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 5.000,00

Publicado no Quadro g.

Atos Oficiais em

109118
Coordenador(a) de Gabarito

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - -
----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 51.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -
----- R\$ 55.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -
----- R\$ 1.500,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -
----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 66.500,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CULTURAL - - - - - R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 24.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 90.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade - - - - - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - -
----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0070 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE --- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE
SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE
SAÚDE - - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.500,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Publicado no Quadro
Atos Oficiais em
12/09/18
Coordenador(a) de Gabi-

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS -----	
-----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 25.500,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 195.900,00
Total Geral Acrescido -----	R\$ 195.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----	R\$ 98.900,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 98.900,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 98.900,00

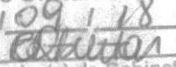
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -----	R\$ 66.500,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 66.500,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 66.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 25.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL --	
-----	R\$ 5.500,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 30.500,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 30.500,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 195.900,00
Total Geral Anulado -----	R\$ 195.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Setembro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12/09/18

Coordenador(a) de Gabinete